



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR 10ª CHAMADA/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

OBJETO: Edital **Auxílio Emergencial - 10ª chamada**



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 30/09/2025, às 11:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1828801** e o código CRC **7FA25692**.

RESULTADO PRELIMINAR X

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 10ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 01 e 02 outubro de 2025** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br.

O Resultado Final será publicado em **03 de outubro de 2025** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2025/edital-proaes-no-03-2025-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2025>.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Edital	Curso	Campus	Situação
Vitoria Candido de Melo	20240910011	Auxílio Emergencial RBR	História	Campus Rio Branco	Indeferido
Jacira matos da silva kaxinawa	20251913013	Auxílio Emergencial CZs	Licenciatura Indígena	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferido
Leuzimar de Araújo Barbosa kaxinawa	20251913022	Auxílio Emergencial CZs	Licenciatura Indígena	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferido

Rio Branco- AC, 30 de setembro de 2025.

Ivanilce Bessa Santos Correia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1828801